



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal de Segurança Institucional  
Departamento de Planejamento de Licitação

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Processo nº 05050598.000031/2025-18

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1 OBJETO :**

**AQUISIÇÃO DE ANTENA MÓVEL E FIXA 'STARLINK" E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAÇ E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.**

**1.2 FINALIDADE:**

A presente contratação tem como finalidade garantir conectividade de internet de alta velocidade, confiabilidade e baixa latência em locais remotos, de difícil acesso ou com infraestrutura de telecomunicações precária ou inexistente.

A aquisição dos equipamentos e a contratação dos serviços visam suprir demandas críticas por comunicação de dados para:

Operacionalidade em campo: Fornecimento de link de internet para bases operacionais temporárias ou móveis, permitindo o funcionamento de sistemas críticos, videoconferências, transmissão de dados

comunicação em tempo real.

Contingência e redundância: Servir como link de backup para a infraestrutura principal de comunicação, assegurando a continuidade das operações em caso de falhas em provedores convencionais ou em situações de emergência e desastres naturais.

Conectividade em áreas isoladas: Prover acesso à internet para unidades, postos de trabalho ou comunidades localizadas em regiões afastadas dos grandes centros urbanos, onde outras formas de conexão (fibra óptica, rádio) não são economicamente viáveis ou tecnicamente disponíveis.

Mobilidade: Atender a necessidades específicas de conexão em movimento ou em localizações variáveis, por meio da solução móvel, para equipes em deslocamento, veículos oficiais ou embarcações.

**1.3 NATUREZA DO OBJETO:**

A classificação do serviço de internet como comum e contínuo está correta e alinhada com a jurisprudência dos Tribunais de Contas e a doutrina majoritária, conforme indicado no DFD, devido à padronização do serviço ser oferecido por várias operadoras.

Mas em se tratando da especificidade da tecnologia e a exclusividade do provedor (Starlink/SpaceX), a contratação poderá ser caracterizada como fornecimento de produto exclusivo, uma vez que os equipamentos e serviços são únicos e não são passíveis de substituição por produtos ou marcas equivalentes no mercado, em virtude da tecnologia proprietária e da infraestrutura orbital singular.

**1.4 NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de um contrato que envolve a aquisição pontual de equipamentos (bens) e, concomitantemente, a prestação de serviços continuados e onerosos (mensalidades de acesso à internet e suporte técnico), que são indissociáveis para a perfeita execução do objeto.

Dada a especificidade da tecnologia e a exclusividade do provedor (Starlink/SpaceX), a contratação poderá ser caracterizada como fornecimento de produto exclusivo, uma vez que os equipamentos e serviços são únicos e não são passíveis de substituição por produtos ou marcas equivalentes no mercado, em virtude da tecnologia proprietária e da infraestrutura orbital singular.

Contínua, pois trata-se de aquisição de bens e serviços (internet pelo período de 12 meses) para manutenção do sistema, com caráter de prestação de serviço recorrente.

## **1.5 SERÁ UTILIZADO PROCEDIMENTO AUXILIAR:**

### **Justificativa e Embasamento Legal:**

A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido ao baixo valor estimado da contratação **R\$ 30.805,34 (trinta mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, inferior ao limite legal para dispensa de licitação para compras em geral. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços (SRP), pois a aquisição é específica, com quantitativos definidos, e não há necessidade de contratações frequentes ou entregas parceladas.

### **Nota Explicativa:**

A dispensa de licitação é justificada pelo valor estimado da contratação, que se enquadra no limite de baixo valor, e pela natureza específica dos itens, que não requerem contratações frequentes ou contínuas. A aquisição visa atender uma demanda pontual, com quantitativos já definidos com base nas necessidades da Secretaria.

## **2. ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa suprir a crítica necessidade de conectividade de internet de alta disponibilidade, baixa latência e mobilidade para a Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI), essencial para o cumprimento de suas missões institucionais.

Padrões Mínimos de Qualidade;

Para os Equipamentos: Devem ser compatíveis com a constelação satelital Starlink, incluindo antena plana (dishy), roteador, cabos e fonte de alimentação. Devem ser homologados pela ANATEL e possuir certificação de imunidade a intempéries (IP54 ou superior). Os kits de suporte devem ser fabricados em material resistente à corrosão (aço galvanizado ou alumínio) e garantir fixação segura em superfícies planas, mastros ou veículos.

Para o Serviço de Internet: O plano contratado deve oferecer, no mínimo, velocidade de download de 100 Mbps, upload de 20 Mbps e latência abaixo de 60ms em condições operacionais normais. A disponibilidade do serviço (uptime) deve ser superior a 99% mensalmente.

Para o Suporte Técnico: Deve ser prestado prioritariamente via canais remotos (chat, e-mail, aplicativo) com tempo de resposta não superior a 4 horas para falhas críticas (interrupção total do serviço) e 24 horas para questões não críticas

Justificativa para Não Utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização: O catálogo eletrônico de padronização não foi utilizado em razão da especificidade e exclusividade do objeto. A tecnologia de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO) é fornecida por um provedor único (Starlink/SpaceX), que detém a tecnologia proprietária dos terminais user-equipment (antenas) e controla exclusivamente a infraestrutura de satélites e o fornecimento do serviço de acesso. Não há no mercado bens ou serviços equivalentes e interoperáveis que atendam aos requisitos técnicos de performance, mobilidade e baixa latência demandados pela SMSI.

Natureza do Serviço: O serviço de fornecimento de acesso à internet é de natureza continuada. Justifica-se pela prestação permanente e onerosa, cuja execução se prolonga no tempo (mediante o pagamento de mensalidades) e se renova automaticamente para manter a conectividade

operacional, caracterizando-se como um serviço de utilidade pública continuada, essencial para a segurança do município.

**Critérios de Sustentabilidade:** A decisão pela não aplicação de critérios específicos de sustentabilidade nesta contratação é justificada pela natureza estratégica e de exclusividade do objeto. A tecnologia em questão é inerentemente mais eficiente energeticamente do que soluções satelitais tradicionais e promove a inclusão digital em áreas remotas, um dos pilares da sustentabilidade social. No entanto, a aquisição é driven primarily pela urgência operacional e pela indisponibilidade de alternativas tecnológicas viáveis que atendam aos requisitos de missão da SMSI. A Administração se compromete a destinar adequadamente os equipamentos eletrônicos ao final de sua vida útil, preferencialmente por meio de logística reversa com o fabricante ou descarte ambientalmente correto.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**Fundamentação:** Foi realizado um levantamento de mercado que identificou as soluções de conectividade disponíveis para áreas remotas e de difícil acesso, tais como:

**Radioenlace:** Requer visada direta entre torres, infraestrutura física própria e alto custo de implantação, inviável para operações móveis ou de rápida implantação.

**Internet Móvel 4G/5G:** Dependente da cobertura de operadoras, que é instável em algumas áreas do município.

**Satélite Geoestacionário (Convencional):** Oferece cobertura ampla, porém com latência muito alta (acima de 600ms) e velocidades reduzidas, inadequado para aplicações em tempo real como videomonitoramento e transmissão de dados críticos.

**Internet via Satélite de Órbita Baixa (LEO - Starlink):** Apresenta baixa latência (inferior a 60ms), altas velocidades, facilidade de instalação e portabilidade/mobilidade.

O estudo aprofundado de como funciona o mercado envolvendo a solução pretendida e a posterior aposição expressa de suas peculiaridades no ETP viabiliza contratação pela Administração em melhor consonância com a realidade, e portanto com menos suscetibilidade a práticas antieconômicas. Propicia ainda uma melhor justificativa por quais razões possíveis decisões de flexibilização foram adotadas, o que demonstra a importância deste tópico receber adequado tratamento pela equipe de planejamento.

**Análise de Contratações Similares:** Consultas a portais de transparência e a notícias do setor público revelam que órgãos como a Defesa Civil Nacional, o Exército Brasileiro e governos estaduais da Amazônia Legal já realizaram aquisições similares da Starlink para garantir comunicações em áreas críticas. Estas experiências bem-sucedidas validam a solução como a mais adequada tecnicamente para o cenário enfrentado pelo município.

**Audiência/Consulta Pública:** Dada a exclusividade do fornecedor e a clara vantagem técnica da solução identificada, optou-se por não realizar audiência pública, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei 14.133/2021, uma vez que a contratação direta encontra amparo na hipótese de fornecimento de produto exclusivo.

**Análise de Alternativas (Compra x Locação x Acesso):** Foi avaliada a alternativa de simples contratação do serviço (mensalidade), porém verifica-se que a aquisição dos equipamentos (kits de usuário) é a mais vantajosa economicamente para a Administração. O custo de aquisição do kit se paga em poucos meses quando comparado a alternativas de locação comercialmente inviáveis ou inexistentes para este tipo de tecnologia, conferindo à SMSI patrimônio permanente e flexibilidade operacional total.

**Opções Logísticas:** A aquisição direta dos kits junto ao distribuidor autorizado ou à própria Starlink, com posterior contratação dos planos de serviço, demonstra-se como o arranjo logístico menos oneroso e mais eficiente, evitando a intermediação de terceiros para um produto de fonte exclusiva.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução completa compreende um pacote tecnológico integrado e indissociável, composto por:

**Componente Material (Bens):** Aquisição de kits de usuário Starlink (modelos Fixo e Móvel), que incluem antena, roteador, cabos e fonte de alimentação, além de kits de suporte e acessórios

específicos para instalação em veículos oficiais, embarcações, edificações temporárias e permanentes, garantindo operacionalidade em qualquer cenário requerido pela SMSI.

Componente de Serviço Continuado (Acesso e Suporte): Contratação dos planos de serviço de internet mensais, que garantem o acesso à rede global de satélites Starlink, fornecendo a conectividade de dados propriamente dita. Este componente inclui automaticamente o suporte técnico especializado 24/7 prestado pelo provedor, vital para a rápida resolução de intercorrências e ativação dos kits.

A solução como um todo proporcionará à SMSI:

Conectividade Instantânea: Implantação de links de internet em minutos, em qualquer localidade com visão do céu.

Mobilidade Operacional: Capacidade de prover internet de alta qualidade em viaturas, embarcações e bases móveis.

Redundância e Resiliência: Servir como link principal ou de backup, aumentando a confiabilidade das comunicações estratégicas.

Cobertura Total: Abrangência em todo o território do município, especialmente nas áreas rurais.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: Os critérios e parâmetros utilizados para estimar as quantidades dos insumos e serviços constantes na planilha de orçamento, essenciais para a modernização e manutenção dos sistemas de comunicação de dados da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI) de Marabá. A estimativa visa garantir conectividade robusta, contínua e de alta disponibilidade para as operações críticas da pasta, inclusive em locais remotos ou de difícil acesso.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Sistema de Internet Móvel via Satélite – ANTENA MÓVEL STARLINK	Unidade	1
2	Mensalidade – INTERNET MÓVEL	mês	12
3	Kit Produtos Suporte/Inversor/Conversor – INTERNET MÓVEL	Unidade	1
4	Sistema de Internet Fixa via Satélite – ANTENA FIXA STARLINK	Unidade	2
5	Mensalidade – INTERNET FIXA	mês	12
6	Kit de Produtos Suporte de Fixação- INTERNET FIXA	Unidade	2

**METODOLOGIA DE CÁLCULO E FUNDAMENTAÇÃO DAS QUANTIDADES** As quantidades foram dimensionadas com base em um diagnóstico das necessidades operacionais atuais e projeções de uso, priorizando a garantia de operacionalidade e a economicidade. Abaixo, a detalhamento por item:

Otimização de Recursos: A quantificação proposta evita a subcontratação (que levaria à ociosidade de equipamentos) ou a supercontratação (que geraria desperdício de recurso público). Os parâmetros de 12 e 24 meses para serviços alinham-se às melhores práticas de gestão de contratos.

Redundância e Continuidade: A aquisição de duas unidades fixas e uma móvel cria um sistema robusto, onde uma conexão pode servir de backup para a outra, mitigando o risco de queda total de comunicação, o que é crítico para uma pasta de segurança.

Atendimento à Necessidade Pública: A solução via satélite é a mais adequada para a realidade geográfica do Município de Marabá, assegurando que quando em áreas afastadas se possa ter acesso à internet de qualidade, fundamental para integração de dados, videomonitoramento e comunicação das forças de segurança.

Diante do exposto, conclui-se que as quantidades e periodicidades estimadas para cada item são tecnicamente adequadas, operacionalmente necessárias e economicamente vantajosas. Elas atendem com precisão à demanda identificada pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

## Fundamentação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 30.805,34 (trinta mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, conforme indicado no DFD. A estimativa foi obtida conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando os seguintes métodos:

1. **Painel de Preços:** Consulta à mediana de preços de itens similares no Painel de Preços do governo federal e PNCP com atualização pelo índice IPCA.
2. **Contratações Similares:** Análise de preços de contratações realizadas por outros órgãos públicos nos últimos 12 meses.
3. **Pesquisa Direta:** Cotações obtidas de três fornecedores (ex.: EMPRESA LINK OPTICA TELEGÓLIA, EMPRESA REI IMPORTADO PRIME, EMPRESA COVENÊNCIA DIGITAL), os fornecedores foram selecionados por sua experiência no fornecimento do objeto desta dispensa.

## Memórias de Cálculo:

- Os preços unitários foram calculados com base na mediana das cotações, desconsiderando valores inconsistentes ou excessivamente elevados.
- Documentos de suporte (cotações, notas fiscais, e relatórios de contratações anteriores) estão anexados ao processo 05050598.000031/2025-18, com sigilo mantido até a conclusão da contratação, conforme art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

## Fornecedores Consultados:

- COVENÊNCIA DIGITAL: Respondeu com cotação completa.
- EMPRESA REI IMPORTADO PRIME: Respondeu com cotação completa.
- EMPRESA LINK OPTICA TELEGÓLIA: Respondeu com cotação completa.
- Justificativa da Escolha: Os fornecedores foram selecionados por sua experiência no fornecimento do objeto desta dispensa.

## Análise Crítica:

Não foram identificadas dificuldades significativas na pesquisa de preços, dado o mercado consolidado para os itens. A contratação nos moldes propostos é vantajosa, considerando a economicidade e a adequação às necessidades da Secretaria.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a viabilidade do parcelamento do objeto, de forma a ampliar a competitividade e a eficiência da contratação. Contudo, no presente caso, não se mostra viável ou vantajoso proceder ao parcelamento, pelas seguintes razões:

Unidade técnica e operacional do objeto – O fornecimento dos equipamentos (antenas, kits e acessórios) e a prestação dos serviços de internet fixa e móvel apresentam caráter indissociável, pois os equipamentos são específicos e compatíveis apenas com a tecnologia e rede da prestadora selecionada (Starlink), de modo que o fracionamento implicaria risco de incompatibilidade técnica e falha na execução.

Padronização e garantia de funcionamento – A contratação unificada assegura que todos os equipamentos sejam adquiridos diretamente vinculados ao serviço de internet, com garantia de suporte técnico especializado. O parcelamento poderia comprometer a padronização, dificultando a manutenção e o controle contratual.

Economia de escala e simplificação administrativa – A divisão em lotes não traria ganhos econômicos relevantes, considerando o baixo valor da contratação (dispensa de licitação, art. 75, II, da Lei 14.133/2021). Ao contrário, geraria aumento de custos indiretos e maior complexidade administrativa no acompanhamento e fiscalização contratual.

Atendimento imediato da necessidade – O objeto é necessário de forma integral e imediata para assegurar a conectividade. O parcelamento poderia atrasar a entrega e a disponibilidade do serviço, comprometendo a continuidade das atividades da Administração.

Dessa forma, o não parcelamento do objeto mostra-se a solução mais adequada, econômica e eficiente para o interesse público, garantindo a compatibilidade técnica, a celeridade da contratação e a plena funcionalidade dos serviços a serem prestados.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas. A aquisição é autônoma, pois a aquisição tem objetivo específico atender a demanda de conectividade destas Secretaria, sem necessidade de serviços adicionais ou contratações complementares. Caso surjam futuras contratações de manutenção ou substituição de equipamentos, elas serão planejadas separadamente, com base em novas avaliações técnicas.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

### Fundamentação

A contratação pretendida encontra-se devidamente alinhada ao **Plano de Contratações Anual (PCA)** da Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, o qual contempla ações voltadas à manutenção e ao aprimoramento da infraestrutura administrativa, com vistas à melhoria do atendimento ao público, ao fortalecimento das condições de comunicação institucional e à promoção de ambiente de trabalho adequado aos servidores.

Outrossim, a demanda guarda plena consonância com o **Plano Plurianual (PPA)** do Município, principal instrumento de planejamento estratégico da Administração Pública, responsável por estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e para aquelas delas decorrentes. Dentre os objetivos do PPA, destaca-se a promoção da qualidade, da segurança e da saúde nas condições de trabalho, fatores que impactam diretamente a eficiência do serviço público e, reflexamente, o atendimento prestado à população.

Nesse contexto, a contratação revela-se compatível com as políticas públicas municipais voltadas ao fortalecimento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, contribuindo para a adequada execução de suas atribuições institucionais.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição do objeto é **essencial ao atendimento do interesse público**, encontrando-se em total conformidade com os instrumentos formais de planejamento da Administração Municipal, notadamente o PCA e o PPA, atendendo aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e da continuidade do serviço público.

A contratação pretendida possui previsão no Plano de Contratações Anual de 2026, disponível para acesso por meio do link <https://pncp.gov.br/app/pca/27993145000197/2026/1> Portal Nacional de Contratações Públicas. (itens 94 e 97) serviço de comunicação de dados - equipamento de entrada de dados.

## 11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

### Conectividade de Alto Desempenho em Qualquer Local

Cobertura Global e Imediata: Fornece acesso à internet de alta velocidade em áreas rurais, remotas, ou de difícil acesso, onde a infraestrutura tradicional (fibra ótica, 4G/5G) é inexistente, precária ou extremamente cara para implementar.

Alta Velocidade e Baixa Latência: A tecnologia de satélites de órbita baixa (LEO) da Starlink oferece velocidades competitivas (downloads de 50 a 200+ Mbps) e latência significativamente menor (20-50ms) comparada a soluções satelitais tradicionais. Isso permite aplicações em tempo real como:

Videochamadas e videoconferências estáveis (Zoom, Teams).

Acesso a sistemas em nuvem e servidores remotos.

Transferência de grandes volumes de dados.

### Maior Resiliência e Continuidade Operacional

Redundância e Failover Automático: Funciona como um link de backup crítico para

a sede ou escritórios principais. Em caso de queda do link principal (fibra, rádio), o sistema Starlink pode assumir automaticamente, garantindo a continuidade das operações e minimizando prejuízos por downtime.

**Confiabilidade Superior:** Menos suscetível a interrupções por intempéries (em comparação com enlaces de rádio) ou falhas em infraestrutura terrestre (cortes de cabos).

### **Flexibilidade e Mobilidade Operacional**

**Desplante Rápido e Autônomo:** O kit móvel (com antena plana compacta) pode ser instalado em minutos em veículos, embarcações, frotas ou em locais temporários (canteiros de obras, bases de operação, eventos externos), proporcionando internet banda larga em movimento ou de forma provisória.

**Operacionalização de Locais Remotos:** Permite estabelecer comunicação e operações completas em campo de forma extremamente ágil, sem depender de longos e custosos projetos de infraestrutura.

### **Ganhos de Eficiência e Produtividade**

**Comunicação Unificada e em Tempo Real:** Equipes em campo, embarcações ou escritórios remotos terão acesso às mesmas ferramentas de comunicação (VoIP, chat corporativo) e colaboração (cloud storage) que as equipes sediadas em centros urbanos.

**Acesso a Dados e Sistemas Críticos:** Possibilita o uso de softwares de gestão (ERPs), monitoramento remoto de ativos (IoT), transmissão de dados de sensores e telemetria em tempo real, viabilizando decisões ágeis e baseadas em dados.

### **Previsibilidade Orçamentária e Custo-Benefício**

**Modelo de Custo Clareiro:** Substitui ou complementa soluções de custo elevado e imprevisível (como links dedicados satelitais tradicionais ou planos de dados móveis celulares com franquia limitada) por uma assinatura mensal fixa, facilitando o planejamento financeiro.

**Redução de Custos Operacionais:** Elimina gastos com deslocamento de técnicos para solucionar problemas de conectividade simples ou com a instalação de infraestrutura física complexa. A produtividade mantida evita perdas financeiras diretas com paradas operacionais.

### **Suporte Técnico e Escalabilidade**

**Estrutura de Suporte Especializada:** A contratação do serviço inclui suporte técnico direto do representante da fabricante para configuração e troubleshooting dos equipamentos, agregando valor e garantindo o funcionamento ideal da solução.

**Solução Escalável:** A aquisição de kits adicionais é simples e rápida, permitindo expandir a cobertura para novas frotas, locais ou projetos conforme a necessidade, sem complexidade técnica.

Em resumo, esta aquisição não é simplesmente a compra de internet, mas sim a implementação de uma capacidade estratégica de comunicação e operação. Ela elimina a barreira da localização geográfica, garantindo que suas operações sejam contínuas, eficientes, resilientes e preparadas para os desafios de um mundo conectado, independentemente de onde estejam.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não se verificou a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI, previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e adequação do ambiente da organização, tendo em vista que o será implantado pela contratada.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O reconhecimento da importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável tem levado a Administração Pública a incorporar estratégias e ações específicas relacionadas ao meio ambiente em seus planejamentos de longo prazo. Dessa forma, verifica-se dentro dos objetivos do

planejamento estratégico, do plano plurianual e do plano de governo, um compromisso crescente com a sustentabilidade e a minimização dos impactos ambientais.

Tendo sido observado o Decreto no 7.746/2012, avaliado e consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS (DECOR/CGU/AGU) 4ª edição, revista, atualizada e ampliada (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio1.pdf>) e por não haver forma direta o fornecimento de tecnologias e matérias-primas, apenas materiais, porém na forma de serviços (telefonias), não ficando os mesmos armazenados nesta unidade, não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis diretamente ao objeto que se pretende contratar.

Ressalta-se que a prestação de serviços de telefonia é regulada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, cabendo à empresa estar adequada aos critérios estabelecidos pela Agência.

Portanto, avaliado e consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, em atenção ao Decreto no 7.746/2012 e a IN nº 01/2010 SLTI/MPOG, não foram encontradas as práticas e os critérios de sustentabilidade descritos acima aplicáveis diretamente ao objeto que se pretende contratar.

#### 14. ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência do Mapa de Risco para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propondo melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

A “Análise de Riscos”, deverá ser reanalisada conforme avança o planejamento da contratação, haja vista o constante aumento de elementos a melhor precisar as suas necessidades e vicissitudes.

Cabe pontuar que “Análise de Riscos” NÃO se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Assim, a idealização e elaboração do “Análise de Riscos” não supre a necessidade da Administração Pública, em momento oportuno, discutir a matriz de riscos a ser estabelecida no instrumento contratual.

#### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara que a contratação é viável, razoável e adequada para atender à necessidade identificada. Aquisição de antenas de internet via satélite (modelos Starlink móvel e fixa), kits de suporte e acessórios necessários à instalação, além da contratação de serviços de internet móvel e fixa por meio de mensalidades, contemplando equipamentos e estrutura de suporte técnico, tem como fundamental preocupação atender as demandas desta Secretaria, com benefícios claros em termos de economicidade, eficiência e sustentabilidade. A dispensa de licitação é justificada pelo baixo valor de **R\$ 30.805,34 (trinta mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, e os quantitativos e preços foram estimados com base em dados concretos e normativos aplicáveis, assegurando a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

#### 16. RESPONSÁVEIS

**MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE**  
Secretária Adjunta da SMSI  
Matrícula 32776

**FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA DAMAS**  
Diretor do Centro de Operação  
Matrícula 48293

**WELITON LIMA FRANÇA**  
Inspetor da Guarda Municipal  
Matrícula 32782

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

**DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Segurança Institucional  
Portaria N° 011/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Denner Eudes Favacho da Rocha**, **Secretário Municipal de Segurança Institucional**, em 20/01/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weliton Lima França**, **Ouvidor da GMM**, em 20/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ivan de Oliveira Damas**, **Diretor do Centro de Controle de Operação**, em 20/01/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose da Silva Andrade**, **Secretaria Adjunta**, em 20/01/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1457005** e o código CRC **D57EABB7**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Marg Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000031/2025-18

SEI nº 1457005